



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

Termo de referencia

Demandante: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Nova Lima

**Aquisição de coletes para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de
Proteção e Defesa Civil**

1. OBJETO / DEFINIÇÕES/ INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coletes, dupla face, azul-laranja para defesa civil, conforme especificado abaixo:

Total de 135 (cento e trinta e cinco) peças, sendo 06 (seis) tamanho P, 75 (setenta e cinco) tamanho M, 44 (quarenta e quatro) tamanho G e 10 (dez) tamanho GG.

1.1 - Natureza:

A aquisição em questão trata-se de compra de coletes, vinculada à necessidade urgente da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

1.2 - Quantitativos:

A quantidade estimada foi embasada considerando a necessidade urgente de utilização dos coletes pelos agentes da Defesa Civil, formação de estoque reserva para reposição de peças desgastadas e peças destinadas a novas contratações de pessoal.

Para levantamento dos quantitativos foi levantado o número de agentes, multiplicado pelo número de peças destinadas a cada um, acrescidos de número de peças reserva necessários a formação de estoque de segurança.



1.3 – Regime de execução/ Regime de fornecimento

Para garantir a coerência com as especificações e com a qualidade exigida, a empresa deve apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da realização do certame. As amostras, identificadas por tamanho e modelo, deverão ser entregues corretamente embaladas em pacote plástico individualmente no endereço informado e não serão devolvidas ao término do processo. Essas amostras servirão como padrão mínimo de qualidade para o fornecimento, sendo observados os critérios dos tecidos, costura, fidelidade da cor, estampa e acabamento.

A análise técnica será realizada por servidor designado, no prazo de até 07 (sete) dias úteis. A apresentação das amostras é condição obrigatória para confirmação da proposta e formalização da contratação, sendo causa de desclassificação o não cumprimento das exigências.

A entrega dos produtos objeto desse termo de referência, deverá ser realizada em 30 (trinta) dias consecutivos a partir do recebimento da ordem de fornecimento que será enviada via e mail

1.4 - Forma de entrega:

A entrega dos objetos dessa dispensa de licitação deverá ser feita em embalagens seguras, cada unidade será embalada individualmente em saco plástico opaco de alta densidade, com função de barreira contra radiação ultravioleta (UV), assegurando a integridade do material durante armazenamento e transporte. As peças devem ser acondicionadas em caixas de papelão, com no mínimo 4mm de espessura. Quantidade de peças por caixa: aproximadamente 25 (vinte e cinco) unidades, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas de transporte, extravio, danos acidentais no trajeto a bens públicos ou de terceiros e quaisquer outros resultantes do fornecimento do objeto deste edital.

A entrega somente será considerada cumprida após o devido aceite por parte do fiscal e do gestor do contrato.

1.5 - O endereço de entrega:

O endereço da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, rua Amélia de Magalhães Pessoa, número 36, bairro Rosário, será também disponibilizado junto do envio da ordem de fornecimento e deverá ser respeitado pela contratada, assim bem como a contratada deverá respeitar as regras de trânsito, de horário para entrega e de execução de carga e descarga e a regulamentação de circulação de veículos de carga no município, previstas no decreto municipal 10.166 de 25 de junho de 2020.



1.6 – A confirmação de recebimento

Será feita pelo contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, por e-mail, após a entrega e conferência dos itens.

1.7– Contato do responsável:

William Ferreira Silva, e-mail william.silva@pnl.mg.gov.br, telefone: 99366-4091

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de coletes padronizados justifica-se com base em dois eixos: Fortalecimento da identidade da secretaria perante a população e estímulo à permanência dos funcionários no departamento, melhor se identificando com a rotina e com a filosofia do trabalho.

A utilização de coletes padronizados favorece a organização da secretaria, facilita a identificação dos servidores e reforça o compromisso de cada um para com a sociedade, fortalecendo o sentimento de pertencimento dos servidores e a valorização da secretaria recém criada, colaborando com a segurança operacional especialmente em espaços e eventos públicos.

Experiências anteriores demonstram que as ações que incorporem a identidade visual, como os coletes, aumentam significativamente a percepção de valor por parte dos servidores, se traduzindo em maior engajamento, assiduidade e compromisso. O uso das calças, botas, camisas com proteção U.V. passa a funcionar como EPI no contexto de saúde, agregando valor funcional à proposta.

Os coletes personalizados visam atender demandas das campanhas educacionais e ações realizadas pela secretaria, se fazendo necessário para a identificação do grupo, trazendo divulgação e visibilidade junto aos moradores nas campanhas de conscientização, simulados, ações preventivas, mutirões, desfiles, atividades do dia a dia e eventos públicos, tornando-se uma demanda essencial para os servidores, pois a identificação deles através dos uniformes garante maior segurança e transparência no desenvolvimento do trabalho, fazendo assim com que os moradores saibam que se trata de ação realizada ou com apoio da defesa civil, o que garante maior efetividade na conscientização e orientação da população.

A medida facilita a organização de eventos assegurando que os envolvidos sejam facilmente reconhecidos, promovendo um ambiente organizado e seguro. A personalização é estratégia eficaz para engajamento do público alvo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O tecido será 100% poliéster, com acabamento teflonado repelente à umidade, gramatura de 205 gramas –m/linear (+-5%); Cor: Azul com detalhes laranja; O colete



deverá ter dupla face, invertendo as cores, sendo a parte interna predominantemente laranja com detalhes em azul. Abertura frontal com zíper (do cós até a altura dos bolsos superiores), forrados internamente e acabamento em viés preto. Com aplicação de 6 bolsos chapados (com laterais tipo envelope) e 5 bolsos embutidos. Frente com tecido duplo; 05 (cinco) bolsos frontais no lado direito, com 2 chapados com pregas tipo fêmea na parte de baixo, no tamanho de 16 x 11,5 cm (altura x largura), com tampa medindo 6,0 x 11,5 cm (altura x largura) fechados por velcro de 2cm, sendo um ao lado do outro. Em cima dos mesmos, 1 bolso embutido com fechamento com zíper na horizontal, com uma distância de 4 cm dos bolsos de baixo e de 3 cm dos bolsos de cima, com abertura medindo 22 cm (zíper), sendo o bolso em toda a parte inferior do lado direito da peça. Acima dos mesmos (parte superior da peça) 1 bolso chapado com pregas tipo fêmea centralizado com tamanho de 12 x 11,5 cm e tampa com tamanho de 6 x 11,5 cm com fechamento em velcro de 2cm, ao lado esquerdo do mesmo outro bolso embutido com fechamento através de zíper, com abertura de 11 cm, na posição vertical, com profundidade de aproximadamente 16,5 cm; 06 (seis) bolsos frontais do lado esquerdo com 2 chapado com pregas tipo fêmea na parte de baixo no tamanho de 16 x 11,5 cm (altura x largura), com tampa medindo 6,0 x 11,5 cm (altura x largura) fechados por velcro de 2cm, sendo um ao lado do outro. Em cima dos mesmos, 1 bolso embutido com fechamento com zíper na horizontal, com uma distância de 4 cm dos bolsos de baixo e de 3 cm dos bolsos de cima, com abertura medindo 22 cm (zíper), sendo o bolso em toda a parte inferior do lado esquerdo da peça. Acima dos mesmos (parte superior da peça) 1 bolso chapado centralizado com tamanho de 12 x 11,5 cm e tampa com tamanho de 6 x 11,5 cm com abertura para caneta de 3cm e fechamento em velcro de 2cm, forrada internamente com forro. Sobreposto a este, haverá 1 (um) bolso embutido, com fechamento em zíper de 8cm, a uma distância de 3 cm da parte inferior do bolso e de 2,5 cm da tampa. No lado direito deste outro bolso embutido, sem fechamento, com abertura de 11 cm na posição vertical e largura de 1,5 cm com acabamento; O velcro a ser utilizado no fechamento dos bolsos com abas deverá ser colocado em toda a extensão horizontal da aba; A distância dos bolsos superiores à costura do ombro será de aproximadamente 21 cm; Velcro fêmea de 2 cm, medindo de 11,5 cm de comprimento aplicado a 0,5cm da tampa do bolso superior direito; Costas feita em tecido de cor laranja, incluindo a pala na cor laranja e zíper na horizontal, podendo ser dobrada a parte do meio das costas. Na parte inferior haverá uma tira de cada lado, do mesmo tecido, com botão de pressão e servindo como ajustador, sendo três níveis de ajuste.

As mesmas especificações no lado interno, já que é necessário dupla face

Faixas refletivas:

Frente com aplicação de duas faixas refletivas medindo 1,5cm de largura cada, sendo a faixa superior na cor azul marinho e a faixa inferior na cor prata, posicionadas a uma distância de aproximadamente 3cm da costura dos ombros. Costas com aplicação de duas faixas na pala, na cor azul marinho medindo 1,5cm de largura cada, sendo que entre as faixas azul terá uma faixa refletiva central cor prata, medindo 2,5 cm de largura, posicionadas a uma distância de aproximadamente 3,0cm da parte inferior da pala.

**Bordado:**

Velcro fêmea aplicado do lado esquerdo do colete para receber:

- Bordado do BRASÃO DO MUNICIPIO no peito direito,
- O Bordado da LOGOMARCA PADRÃO DEFESA CIVIL MUNICIPAL será bordada diretamente na peça do lado esquerdo.
- TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO com o nome do usuário e tipagem sanguínea deverá acompanhar o colete
- Bordado nas costas do Colete com os dizeres “DEFESA CIVIL NOVA LIMA”.

Etiquetas:

Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere a composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação, costurada internamente no centro da gola parte traseira.

Aviamentos:

Zíperes em metal, cor preto;

Viés em tecido 100% poliéster (Oxford), cor preto;

Linha 80, 100% poliéster, na cor do tecido;

Botão de pressão metálico, na cor amarelo ou prata;

Faixa azul marinho em tecido rip stop, (mesmo tecido da peça) 25mm

Faixa refletiva prata em tecido retro refletivo, 25mm, constituído de microesferas de vidro de alta angularidade, agregadas com adesivo a superfície de um tecido composto de 65% de Poliéster e 35% de algodão ou 100% Poliéster. Deve ser um material leve e flexível, com elevado brilho refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica. Deve resistir à temperaturas de contato de até 260 ° C. O Coeficiente de Retro refletividade, cuja unidade de “CANDELAS / LUX / M2” deve ser obtido, seguindo-se os padrões e procedimentos descritos nas normas: ASTM – E8909 e E810 e deverão estar dentro dos valores descritos abaixo:

Ângulo de Entrada	Ângulo de Observação	Coeficiente Característico
4 °	0,2 °	500

Características retro refletivas do material após testes de lavagens:

- a) os testes de lavagem deverão utilizar a norma AATCC-61 método 2A, com um ciclo de 50 (cinquenta) lavagens.
- b) O Coeficiente de retro refletividade obtido após os testes de lavagens deverá estar dentro dos valores descritos abaixo:



Ângulo de Entrada	Ângulo de Observação	Coefficiente Característico
- 4 °	0,2 °	400*

- * Unidade: CANDELAS / LUX / M2.
- * Normas - ASTM – E809 e E810

c) Características Físicas:

Cor Diurna - Prata

Cor Refletida - Branca Prateada

Costuras:

Máquina reta uma agulha para pesponto e fixação dos bolsos, viés, faixas refletivas, vivo, zíperes e tampas;

Máquina reta duas agulhas para fixação e pespontos dos ombros;

Máquina duas agulhas para pespontos das tampas dos bolsos e ajustadores;

Travetes para acabamento da abertura para caneta;

Pontos por cm: 3,5 a 4,0.

4 – Fundamentos da contratação:

A necessidade de confecção de coletes para a secretaria municipal de Proteção e Defesa Civil surge da importância de identificação visual e padronização nas atividades desempenhadas por funcionários públicos que representam essa área.

Pontos que fundamentam essa necessidade:

1. Identificação Institucional: Os coletes proporcionam uma identificação visual clara dos funcionários, reforçando a imagem institucional da secretaria perante o público e entre os próprios colaboradores.

2. Profissionalismo e Credibilidade: Os coletes transmitem uma imagem de profissionalismo, seriedade e competência, essenciais para o serviço público. Isso contribui para aumentar a credibilidade da secretaria e a confiança da comunidade.

3. Segurança e Praticidade: Os coletes incluem características que promovem a segurança, feito com materiais resistentes, são especialmente importantes em ambientes de trabalho.

externo. Além disso, coletes bem desenhados e confortáveis proporcionam praticidade no ambiente de trabalho.

4. Padronização e Organização: Coletes padronizados facilitam a organização interna e a apresentação externa dos funcionários.



5. Conforto e Bem-Estar: Os coletes adequados contribuem para o bem-estar dos funcionários, melhorando o ambiente de trabalho e, conseqüentemente, a produtividade.

Em suma, a confecção de coletes para a secretaria não se resume apenas a uma questão estética, mas é uma medida que visa melhorar a eficiência operacional, fortalecer a identidade institucional e promover um ambiente de trabalho mais profissional para os servidores públicos e para a comunidade atendida.

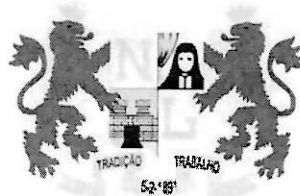
5 – Descrição da solução como um todo:

A solução contratada consiste no fornecimento de coletes personalizados destinados ao uso durante o trabalho e atividades educativas promovidas pela Secretaria Municipal de Proteção e defesa civil do município de Nova Lima. Trata-se de bem de consumo durável e comum, amplamente disponível no mercado, cuja A solução contratada consiste no fornecimento de coletes personalizados destinados ao uso durante o trabalho e atividades educativas promovidas pela Secretaria Municipal de Proteção e defesa civil do município de Nova Lima. Trata-se de bem de consumo durável e comum, amplamente disponível no mercado, cuja seleção considerou critérios técnicos e economicos voltados à padronização institucional, funcionalidade, conforto dos usuários e segurança nas ações. Foram avaliadas alternativas disponíveis e com base em levantamento de mercado e na análise dos principios da economicidade, eficiencia e padronização identificou-se como mais vantajosa a adoção do modelo padronizado de coletes.

A escolha do material para confecção levou em consideração o menor dispendio ao longo do ciclo de vida, melhor conforto térmico, boa absorção de suor, resistencia à lavagens e uso prolongado, já que se tratam de tecidos duráveis, com manutenção simplificada e que oferecem segurança e valorização da identidade visual da secretaria.

Em termos de manutenção, os coletes apresentam características técnicas que asseguram resistencia a lavagens frequentes e ao uso contínuo, com exigencia de boa performance no acabamento, costura e durabilidade das estampas. As especificações seguem os critérios mínimos definidos pela ABNT NBR 16060-2012, norma que trata dos requisitos gerais de desempenho do vestuário. Já quanto a garantia, será exigido o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, com substituição sem onus à administração de qualquer peça que apresente defeito, como mancha, falha na costura, problema de impressão ou acabamento, no prazo de até 03 (tres) dias úteis da identificação.

Para garantir a coerência com as especificações e com a qualidade exigida, a empresa deve apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da realização do certame. As amostras, identificadas por tamanho e modelo, deverão ser entregues corretamente embaladas em pacote plástico individualmente no endereço informado e não



serão devolvidas ao término do processo. Essas amostras servirão como padrão mínimo de qualidade para o fornecimento, sendo observados os critérios dos tecidos, costura, fidelidade da cor, estampa e acabamento.

A análise técnica será realizada por servidor designado, no prazo de até 07 (sete) dias úteis. A apresentação das amostras é condição obrigatória para confirmação da proposta e formalização da contratação, sendo causa de desclassificação o não cumprimento das exigências.

Por fim, no que diz respeito ao descarte, considera-se que os coletes terão vida útil prolongada e sua substituição ocorrerá apenas em decorrência de desgaste natural. Não há exigência de descarte especial, devendo as peças inservíveis seguir os fluxos regulares de renovação de materiais institucionais. Assim a presente solução representa, de forma clara e fundamentada, a alternativa mais eficiente e econômica para o atendimento da necessidade pública, observando a viabilidade técnica, a padronização, a sustentabilidade e os princípios da nova lei de licitações.

6 - Descrição da Solução (Tecnológica e Processual)

Uma solução eficaz de aquisição de Coletes frequentemente envolve uma abordagem mista:

1. Processo de Compra e Fornecimento:

A -Mapeamento de Fornecedores: Identificação de fornecedores confiáveis que ofereçam produtos de qualidade.

B -Aquisição Planejada: Compras baseadas em previsões de demanda.

C-. Controle Rigoroso: Implementação de um sistema (planilha) para registrar a entrega de cada colete ao colaborador, com assinatura .

D- – Integração de informações : Compartilhar informações do estoque com a gestão financeira, estabelecendo assim maior facilidade de planejamento das compras para reposição.

7 – Requisitos da contratação:

Serão solicitadas amostras:

Para garantir a coerência com as especificações e com a qualidade exigida, a empresa deve apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da realização do certame. As amostras, identificadas por tamanho e modelo, deverão ser entregues corretamente embaladas em pacote plástico individualmente no endereço informado e não serão devolvidas ao término do processo. Essas amostras servirão como padrão mínimo de



qualidade para o fornecimento, sendo observados os critérios dos tecidos, costura, fidelidade da cor, estampa e acabamento.

A análise técnica será realizada por servidor designado, no prazo de até 07 (sete) dias úteis. A apresentação das amostras é condição obrigatória para confirmação da proposta e formalização da contratação, sendo causa de desclassificação o não cumprimento das exigências.

As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação da amostra, a ser analisada pelos gestores do contrato dos seguintes itens:

Especificação: Verificar se a amostra apresentada contem os critérios especificados no presente termo.

Compatibilidade: Verificar se a amostra é compatível com os padrões solicitados.

Qualidade: Verificar se a amostra apresenta a qualidade exigida para o desempenho das funções nas quais será necessária.

Observação: A amostra enviada não será devolvida pois após as verificações será o modelo de base para as entregas posteriores.

Designação da equipe de análise técnica das amostras solicitadas :

Maria das Dores Silva Fernandes, matricula 15023

Alexandro Teodoro Junior, matricula 22150

William Ferreira Silva, matricula 17154

Os itens deverão atender ao especificado neste termo de referência, e após aprovados pela equipe de análise serem entregues no prazo estabelecido, em perfeitas condições de uso e os itens que não atenderem ao especificado no termo de referência deverão ser substituídos sem nenhum custo ao município.

8 – Modelo de execução do objeto

A entrega dos produtos se dará em 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento.

9 – Modelo de gestão do contrato:

9.1 - A gestão e fiscalização do contrato ficará a cargo da área técnica solicitante, sendo gestor o Sr. William Ferreira Silva, coordenador municipal de Defesa Civil matricula 17154, fiscal, o senhor Alexandro Teodoro Junior, assessor, matricula 22150 e fiscal substituto Maria das Dores Silva Fernandes, assessora, matricula 15023 e de quem for conjuntamente designado em portaria específica, que responsabilizará por acompanhar e fiscalizar de acordo com o artigo 117 da lei 14133/21. O fiscal deverá verificar todas as condições estabelecidas até a entrega definitiva dos objetos, a conformidade do material entregue e a instalação do mesmo, de acordo com o termo de referência. O fiscal fará anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando datas e funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhar os apontamentos ao Coordenador de proteção e defesa civil como também a autoridade competente para providências cabíveis nos termos do artigo 117, parágrafo primeiro, da lei federal 14.133/2021 e do artigo 11, parágrafo segundo do decreto municipal 12.967 de 19 de janeiro de 2023.

9.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei 14.133 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 115, caput, lei 14133/21)

10 – Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado através da tesouraria do município, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento do objeto e da nota fiscal correspondente, acompanhada da comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo termo de recebimento do objeto.

11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa se obriga:

A fornecer a integralidade dos itens conforme a descrição do objeto, para garantia da melhor execução do contrato;

A Seguir a orientação do contratante quanto a data e forma de entrega dos itens.

A obedecer a regulamentação quanto a entrega prevista, sendo de sua total responsabilidade a entrega do objeto.

A cobrir por sua conta, os gastos decorrentes do fornecimento, seguindo a orientação dada pelo contratante com pontualidade.

A Substituir às suas expensas, no todo ou em partes, os itens fornecidos que não satisfizerem a qualidade e as condições previamente contratadas ou que apresentarem defeito durante o período do contrato.

A Ressarcir prejuízos por ventura causados ao patrimônio público ou a terceiros durante o fornecimento dos itens objeto da presente aquisição, não excluindo desta responsabilidade, a fiscalização e acompanhamento por parte do contratante.

- Não utilizar mão de obra infantil ou a utilizar conforme os ditames da lei federal 9.854/1999

12- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE /MUNICÍPIO

- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais.

- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado pela ordem de fornecimento



- Designar funcionários para representar o município no acompanhamento da entrega, na fiscalização e gestão do contrato
- Comunicar por escrito à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na aquisição dos itens constantes do presente contrato.
- Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com os itens a serem adquiridos, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos por ventura adquiridos.

13– Forma e critérios de seleção do fornecedor:

A modalidade de seleção será dispensa por valor, critério de julgamento menor preço por item.

14 – Estimativas do valor de contratação:

Como se trata de item específico com aquisição eventual foram selecionados fornecedores que atuam nesse nicho de mercado, através de pesquisas e que atendem os requisitos necessários à contratação, apresentamos três cotações para escolha do menor preço. Dentro dessa metodologia de pesquisa, temos de levar em consideração apenas fornecedores que aceitam pagamento por empenho, sem entrada.

Baseando-se na pesquisa realizada em conformidade com o artigo 33, inciso I da lei 14.133/21 e decreto municipal 14133/24 verificou-se que o menor preço para o item foi de:

Empresa 1

Empresa 2:

:

Empresa 3:

15– Dotação orçamentária

24.001.04.122.0402.2222.33.90.30.15000000000

16– Vigencia do contrato

12 (doze) meses

17– Reajuste contratual



Não se aplica

18 – Sanções

Caso ocorra alguma infração decorrente do presente fornecimento, serão aplicadas sanções previstas em lei.

19 - Justificativa de preço:

O preço está condizente com o praticado por fornecedores do produto, de acordo com a pesquisa de preço efetuada.

20– Autorização de autoridade competente:

Documento em anexo

21 – Razão da escolha do contratado:

A contratada apresentou o menor preço e se mostrou disposta a atender as condições da administração pública

Declaro que sou responsável pela elaboração do termo de referencia que corresponde a eventual aquisição de 135 (Cento e trinta e cinco) Coletes para atendimento das necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Fátima Conceição Silva

Fátima Conceição Silva – Assistente administrativo

Eu, Anderson Mauricio Coelho, aprovo o presente termo de referência, assim bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Anderson Mauricio Coelho

Anderson Mauricio Coelho
Secretário Municipal
de Proteção e Defesa Civil
Nova Lima - MG